



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 047, de 09 de março de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP N^o 001-02.411/93**.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4^o do Estatuto Social da **SÃO PAULO SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 2.536.900,32 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos cruzeiros reais e trinta e dois centavos) para CR\$ 38.937.198,07 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e oito cruzeiros reais e sete centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente